



Competências e Atribuições Institucionais

A Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL é uma empresa estatal municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Pelotas, instituída pela Lei Municipal nº 3.229, de 1989, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.034, de 2004, pela Lei Municipal nº 5.514, de 2008, e demais normativos aplicáveis, possuindo personalidade jurídica de direito privado e atuação orientada pelo interesse público, pela eficiência administrativa e pela modernização da gestão pública municipal.

A Companhia tem por objetivo estudar e viabilizar tecnologias de informação e comunicação na área da administração pública direta e indireta, atuando na gestão dos processos e recursos destas tecnologias, compreendendo sistemas operacionais, aplicativos e equipamentos, proporcionando serviços de consultoria, processamento, tratamento e transmissão de informações, bem como o desempenho de atividades correlatas, para o Município de Pelotas.

Missão

Gerar soluções para o serviço público por meio de gestão de processos e recursos da tecnologia da informação e comunicação.

Princípios

A atuação institucional da COINPEL observa, de forma permanente, os princípios que regem a Administração Pública e a governança das empresas estatais, especialmente:

- I - Legalidade, com estrita observância das normas aplicáveis;
- II - Impessoalidade, assegurando tratamento isonômico e atuação orientada pelo interesse público;
- III - Moralidade e ética, pautando suas decisões pela integridade e responsabilidade institucional;
- IV - Publicidade e transparência, promovendo amplo acesso à informação e prestação de contas à sociedade;
- V - Eficiência, buscando excelência operacional e melhoria contínua;
- VI - Inovação, incentivando o desenvolvimento de soluções tecnológicas modernas e sustentáveis;
- VII - Segurança da informação, garantindo proteção, integridade e confiabilidade dos dados e sistemas institucionais.

Diretrizes Básicas

- I - Adequação, através de seus programas de trabalho, projetos e atividades, às prioridades e orientações estabelecidas pelo Município de Pelotas, para a execução das políticas e alcance dos objetivos da Administração Municipal;
- II - Otimização do funcionamento da administração pública através da tecnologia da informação e comunicação;
- III - Democratização do acesso às informações públicas;



-
- IV - Garantia da autonomia tecnológica do setor;
 - V - Socialização da tecnologia com a finalidade de eliminar a exclusão digital;
 - VI - Incentivo ao desenvolvimento tecnológico do setor de tecnologia da informação e comunicação.

Valores Institucionais

A COINPEL orienta sua atuação pelos seguintes valores:

- I - Compromisso com o interesse público;
- II - Responsabilidade institucional;
- III - Excelência técnica;
- IV - Inovação e transformação digital;
- V - Colaboração e trabalho integrado;
- VI - Respeito às pessoas;
- VII - Transparência e prestação de contas;
- VIII - Sustentabilidade e visão de futuro.

Competências e Atribuições

No âmbito de suas competências institucionais, são atribuições da COINPEL:

I – Desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas

Planejar, desenvolver, implantar, integrar e manter sistemas informatizados destinados ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

II – Gestão da infraestrutura de tecnologia da informação

Administrar, monitorar e manter ambientes computacionais, redes, servidores, bancos de dados, equipamentos e demais recursos tecnológicos necessários ao funcionamento das soluções institucionais.

III – Suporte técnico especializado

Prestar suporte técnico e operacional aos usuários internos e às unidades atendidas, promovendo a continuidade, segurança e eficiência dos serviços tecnológicos disponibilizados.

IV – Segurança da informação e proteção de dados

Implementar mecanismos, políticas e procedimentos destinados à proteção da informação, à integridade dos sistemas e à segurança dos ativos tecnológicos sob sua responsabilidade.

V – Inovação e transformação digital

Desenvolver projetos voltados à modernização administrativa, automação de processos, digitalização de serviços



públicos e ampliação do acesso da população a soluções tecnológicas.

VI – Assessoria técnica e estratégica em tecnologia

Apoiar tecnicamente a Administração Pública Municipal na definição, planejamento e execução de políticas, projetos e investimentos relacionados à tecnologia da informação e comunicação.

VII – Outras atribuições compatíveis com seu objeto social

Executar demais atividades correlatas previstas em seu Estatuto Social, em sua legislação de criação e em instrumentos normativos aplicáveis.

Fundamentação Legal

Lei Municipal nº 3.229/1989;

Lei Municipal nº 5.034/2004;

Lei Municipal nº 5.514/2008;

Estatuto Social da COINPEL;

Demais normas aplicáveis à Administração Pública e às empresas estatais.